



CRIAR ENGENHARIA S/A

Belo Horizonte, 22 de maio de 2019.

À

Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Jeceaba - MG

Criar Engenharia S/A, representada por José Souza Soares, CRCMG 30903/O, na qualificação de Diretor e Contador, ciente de todos os termos do edital vem tempestiva e respeitosamente esclarecer os termos das manifestações no processo licitatório relativo à tomada de preços nº 001/2019 conforme ata de nº 01 da sessão pública ocorrida em 15/05/2019 pelas razões a saber:

**A) Manifestação da empresa PAIS E FILHOS CONSTRUÇÕES LTDA**

**A.1) Não apresentou o índice de endividamento no balanço, conforme item exigido no edital;**

**Justificativa** – Houve um erro material ao não demonstrar o índice de endividamento por troca entre os demonstrativos impressos, sendo que o demonstrativo apresentado havia sido anexado à documentação de cadastro junto à Prefeitura e o demonstrativo correto o qual reproduz-se abaixo, onde demonstra ou melhor poderá ser calculado com base no balanço apresentado de que o  $PC+ELP=R\$ 440.640,49+0/AT=R\$7.833.535,39$  equivale à 0,05 ou seja muitas vezes inferior aos 0,75 exigidos pelo edital

DEMONSTRATIVO DA CAPACIDADE ECONÔMICO FINANCEIRA			
OBJETO - Construção de Ponte sobre o Rio Camapuã, com fornecimento de materiais e mão de obra.	Nº DO E PMJ/001-2019	EMPRESA: <b>CRIAR ENGENHARIA SA</b>	
	MODALIDADE CONCORRÊNCIA Menor Preço	CNPJ: <b>23.194.338/0001-27</b>	
	DATA BASE DA LICITAÇÃO: 26/04/2019		
AT = Ativo Total	8.311.528,39	VALOR ESTIMADO DA OBRA	1.345.512,59
AD = Ativo Disponível	117.384,80	PATRIMONIO MINIMO EXIGIDO 10%	134.551,26 (Ctrl) →
AC = Ativo Circulante	477.937,00	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	3.500.000,00
RLP = Realizável a Longo Prazo	56,00	PATRIMONIO LIQUIDO EXISTENTE	7.870.887,90
IT = Imobilidade Total (Imobilizado Operacional + Imobilizado não Operacional - Depreciações)	7.833.535,39	LI - LIQUIDEZ INSTANTÂNEA	LC - LIQUIDEZ CORRENTE
IF = Imobilizado Financeiro	0,00	AD	AC
PC = Passivo Circulante	440.640,49	LI = _____	LC = _____
ELP = Exigível a Longo Prazo	0,00	PC	PC
CAPITAL = Capital Social Integralizado	3.500.000,00	LI = 0,27	LC = 1,08
PL = Patrimônio Líquido	7.870.887,90		SG - SOLVENCIA GERAL
LL = Lucro Líquido	1.410.836,21		LL+Depreciações
Depr = Depreciações	690.580,19		SG = _____
			PC + ELP
			SG = 4,77
		LG - LIQUIDEZ GERAL	GT - Ger Capitais Terceiros
		AC + RLP	PL
		LG = _____	GT = _____
		PC + ELP	PC + PELP
		LG = 1,08	GI = Grau de Endividamento
			PC + PELP
			AT
			GI = 0,05
NOME E ASSINATURA	Anyr Pereira	NOME E ASSINATURA	José Souza Soares CRC MG 030903/O

Considere-se ainda que através do demonstrativo apresentado junto ao processo é possível com perfeição, identificar os valores que servem de base para o cálculo do Grau de Endividamento.

Por essa razão, vimos respeitosamente junto à essa comissão solicitar que tal consideração seja aceita.



## CRIAR ENGENHARIA S/A

### B) Manifestação da empresa COLLEM CONSTRUTORA MOHALLEM LTDA

#### B.1) Apresentou os atestados em nome de NOVUS ENGENHARIA;

**Justificativa** – Considerando que o tempo para análise de toda a documentação de todas as empresas postulantes na data da abertura do envelope de habilitação é de se esperar que tal questionamento seja feito, no entanto foi apresentado o documento de CISÃO da NOVUS quando da criação da CRIAR com o rol dos atestados transferidos para a nova empresa através da versão onerosa do Patrimônio da cindida. Ver documentação anexada logo após os atestados apresentados.

#### B.2) Não apresentou o índice de endividamento no balanço, conforme item exigido no edital;

**Justificativa** – Houve um erro material ao não demonstrar o índice de endividamento por troca entre os demonstrativos impressos, sendo que o demonstrativo apresentado havia sido anexado à documentação de cadastro junto à Prefeitura e o demonstrativo correto o qual reproduz-se abaixo, onde demonstra ou melhor poderá ser calculado com base no balanço apresentado de que o  $PC+ELP=R\$ 440.640,49+0/AT=R\$7.833.535,39$  equivale à 0,05 ou seja muitas vezes inferior aos 0,75 exigidos pelo edital

DEMONSTRATIVO DA CAPACIDADE ECONÔMICO FINANCEIRA			
OBJETO - Construção de Ponte sobre o Rio Camapuã, com fornecimento de materiais e mão de obra.	Nº DO E <b>PMJ/001-2019</b> MODALIDADE CONCORRÊNCIA <b>Menor Preço</b> DATA BASE DA LICITAÇÃO: <b>28/04/2019</b>	EMPRESA: <b>CRIAR ENGENHARIA SA</b> CNPJ: <b>23.194.338/0001-27</b>	
AT = Ativo Total	8.311.528,39	VALOR ESTIMADO DA OBRA	1.345.512,59
AD = Ativo Disponível	117.384,80	<b>PATRIMONIO MINIMO EXIGIDO 10%</b>	<b>134.551,26</b>
AC = Ativo Circulante	477.937,00	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	3.500.000,00
RLP = Realizável a Longo Prazo	56,00	PATROMINIO LIQUIDO EXISTENTE	<b>7.870.887,90</b>
IT = Imobilidade Total (Imobilizado Operacional + Imobilizado não Operacional - Depreciações)	7.833.535,39	<b>LJ = LIQUIDEZ INSTANTÂNEA</b>	<b>LC = LIQUIDEZ CORRENTE</b>
IF = Imobilizado Financeiro	0,00	AD	AC
PC = Passivo Circulante	440.640,49	LI = _____	LC = _____
ELP = Exigível a Longo Prazo	0,00	PC	PC
CAPITAL = Capital Social Integralizado	3.500.000,00	<b>LI = 0,27</b>	<b>LC = 1,08</b>
PL = Patrimônio Líquido	7.870.887,90	<b>SG = SOLVENCIA GERAL</b>	<b>LL+Depreciações</b>
LL = Lucro Líquido	1.410.836,21	PC + ELP	SG = _____
Depr = Depreciações	690.580,19	<b>LG = LIQUIDEZ GERAL</b>	<b>GT = Ger Capitais Terceiros</b>
		AC + RLP	PL
		LG = _____	GT = _____
		PC + ELP	PC + PELP
		<b>LG = 1,08</b>	<b>GT = 17,86</b>
		<b>GI = Grau de Endividamento</b>	<b>PC + PELP</b>
		GI = _____	AT
		<b>GI = 0,05</b>	
NOME E ASSINATURA	Anyr Pereira	NOME E ASSINATURA	José Souza Soares CRC MG 030903/0

Considere-se ainda que através do demonstrativo apresentado junto ao processo é possível com perfeição, identificar os valores que servem de base para o cálculo do Grau de Endividamento.

Por essa razão, vimos respeitosamente junto à essa comissão solicitar que tal consideração seja aceita.



CRIAR ENGENHARIA S/A

Feitas as considerações sobre comentários em relação aos índices solicitados, e ainda considerando que os participantes da licitação limitaram-se à apenas manifestações, e ainda que através de outros argumentos e rubricas a empresa Criar Engenharia S/A comprova que tem capacidade econômico financeira bastante para arcar com a responsabilidade de um eventual contrato com esta Prefeitura e com a comunidade a qual ela representa, especialmente com relação ao Patrimônio Líquido da pleiteante que é superior a 5 vezes o valor total do certame, porém representado não por ativos circulantes, mas por equipamentos, dos quais, muitos serão utilizados no empreendimento, e que não foi arrolado como parte da comprovação da capacidade conforme também previsto na Lei 8666/93.

§ 2º A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer, no instrumento convocatório da licitação, a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo, ou ainda as garantias previstas no § 1º do art. 56 desta Lei, como dado objetivo de comprovação da qualificação econômico-financeira dos licitantes e para efeito de garantia ao adimplemento do contrato a ser ulteriormente celebrado.

§ 3º O capital mínimo ou o valor do patrimônio líquido a que se refere o parágrafo anterior não poderá exceder a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais.

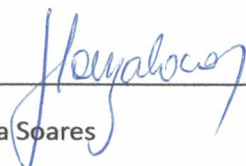
§ 4º Poderá ser exigida, ainda, a relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada esta em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação.

Isto posto, requer sejam reconsideradas parte das exigências e que ela seja considerada habilitada ao certame e que se vencedora, seja-lhe adjudicado o contrato de prestação de serviços.

Nestes termos

À consideração da digníssima comissão permanente de licitação.

Respeitosamente.

  
\_\_\_\_\_  
José Souza Soares

CRC 30903/O MG - CPF 200.960.466-00